

RESOLUÇÃO Nº 080/2025 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI, 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC designado para atuação no Projeto de ações de Cooperação Técnico-Científica para pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliar e aperfeiçoar a capacidade de transferência de tecnologia à sociedade visando a “Modelagem do comportamento estrutural e dinâmica de fluidos em sistemas poliméricos: Caracterização, simulações e aplicações”.

A Vice-presidente, no exercício da presidência, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 22231/2025, tomada em sessão de 11 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI, 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 - CONSUNI o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC designado para atuação no Projeto de ações de Cooperação Técnico-Científica para pesquisa, desenvolvimento e inovação para ampliar e aperfeiçoar a capacidade de transferência de tecnologia à sociedade visando a “Modelagem do comportamento estrutural e dinâmica de fluidos em sistemas poliméricos: Caracterização, simulações e aplicações”, conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

Profª. Drª. Clerilei Aparecida Bier
Vice-Presidente do CONSUNI